



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.747

de 31 de outubro de 2023

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.763.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e três mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de 13 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
05.10.00	3.3.90.30.00	04 122 7001	2234	01	83	Manutenção dos Serviços Administrativos	952.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 361 2001	2041	02	357	Funcionamento do Ensino Fundamental	25.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 361 2001	2041	02	1699	Funcionamento do Ensino Fundamental	110.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 364 2004	2593	01	329	Manutenção da Universidade Aberta	40.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	881	Funcionamento do Ensino Infantil	18.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	01	361	Funcionamento do Ensino Infantil	18.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	02	2333	Funcionamento do Ensino Infantil	40.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 365 2001	2040	02	2553	Funcionamento do Ensino Infantil	10.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	02	2350	Funcionamento do Ensino Infantil	40.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 365 2001	2040	02	2554	Funcionamento do Ensino Infantil	10.000,00
10.10.00	3.3.90.46.00	15 452 5010	2283	01	486	Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura	1.500.000,00
							2.763.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.468 de Dezembro de 2022.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
04.10.00	4.4.90.51.00	18 541 6006	1113	05	2676	Reforma de Parques Municipais	952.000,00
09.10.00	3.1.90.11.00	12 361 2001	2041	01	328	Funcionamento do Ensino Fundamental	311.000,00
11.10.00	4.4.90.51.00	15 451 5011	1046	05	2445	Canalização de Córregos e Canais	1.500.000,00
							2.763.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, n° 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3°. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4° da lei n° 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

em 31 de outubro de 2023.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo